

PORTARIA Nº 101, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Autorização de contratações temporárias por excepcional interesse público para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 02/SAS2021, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais à população, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal nº 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que não há certame público simplificado vigente, em decorrência do decurso do prazo da Seleção Pública;

CONSIDERANDO que não há aprovados, dentro do limite de vagas ofertados, no Certame Público, decorrente do Edital nº 01/2016, uma vez que todos já foram devidamente nomeados;

CONSIDERANDO os argumentos do Ofício Solicitante nº 02/SAS2021, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a dotação orçamentária referente às presentes contratações é oriunda de verbas de programa, passível de interrupção de repasse a qualquer momento, enfim, verbas temporárias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuação do serviço público;

CONSIDERANDO que o Município já está realizando esforços para que seja providenciada a Seleção Pública Simplificada, onde surgindo a necessidade de contratação temporária, esta se fará mediante o processo seletivo em comento, a fim de que a imparcialidade e a impessoalidade da contratação sejam garantidas;

CONSIDERANDO que as especificações acerca das necessidades dos cargos a serem contratados foram objetivamente e fundamentadamente sustentadas nos ofícios enviados pelo Secretário da Pasta solicitante ao Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o ensejo de satisfazer o mais estrito interesse público em prol da população desta municipalidade,

RESOLVE:

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03





Art. 1º – Autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público, por seis meses, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, dos seguintes nomes:

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO
<i>Andreia Francisco Almeida de Melo</i>	Assistente Social – CRAS
<i>Virginia Freire da Rocha</i>	Assistente Social – CRAS
<i>Angélica Morgana de Jesus Oliveira</i>	Psicóloga – CRAS
<i>José Fernandes de Souza Vitório</i>	Psicólogo – CRAS
<i>Jucyllandia Rocha Macedo Sampaio</i>	Psicóloga – CRAS
<i>Arthur Leandro Lucena Padilha de Carvalho</i>	Coordenador do CRAS
<i>Telma Rejane de Sá Duarte</i>	Coordenador do CRAS
<i>Adeilson Rabelo de Vasconcelos</i>	Psicólogo - CREAS
<i>Iris Amélia Barbosa Malta Oliveira</i>	Coordenador do CREAS
<i>Alanny Almeida da Costa</i>	Emissora de CTPS
<i>Rocélia Pollyana Santos Martins</i>	Educador Social – SCFV
<i>José Gilson da Silva</i>	Arte Educador – SCFV
<i>Neuvania Beserra da Silva</i>	Arte Educador – SCFV
<i>Ana Maria de Barros Beserra</i>	Visitador do Programa Criança Feliz
<i>Ana Rosa de Andrade Oliveira</i>	Visitador do Programa Criança Feliz
<i>Charliane Vieira de Siqueira</i>	Visitador do Programa Criança Feliz
<i>Maria Edivane da Silva Gomes</i>	Coordenadora do Programa Criança Feliz

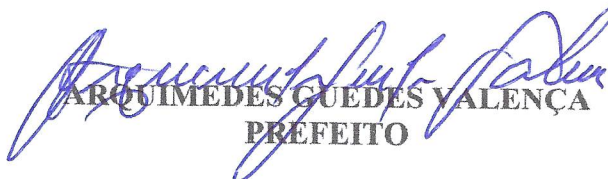
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação da contratação.

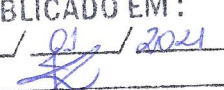
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM:
06 / 01 / 2021

RESPONSÁVEL